



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

**RESOLUÇÃO Nº 07/2015 -
CONSELHO DE CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

Aprova a realização de atividades letivas regulares aos sábados a tarde.

O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 4/2014-CONSUNI/CGRAD, que trata do Regulamento da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, Capítulo II - Do horário de aulas, Art. 21, §3º;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 6ª Sessão do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, de 14 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de atividades letivas regulares aos sábados a tarde, das 13h30min às 18h.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 17 de agosto de 2015.

Prof.ª Dr.ª Janete Stoffel
Presidente do Conselho de Campus